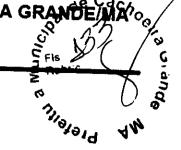


# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE MAO

RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO CNPJ:01.612.624/0001-22

CONTRATO № 0030103/2022 PROCESSO № 003.01/2021 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 10.007.01/2021



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA L O SIMÕES BARBOSA EIRELI-EPP.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA GRANDE/MA, situada na Rua Coronel Pinho, s/n, Centro - CACHOEIRA GRANDE/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.624/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Hugo Bispo de Jesus Neto, brasileiro, portador do RG nº 088153698-9 SSP/MA, CPF nº. 898.759.073-91, residente e domiciliado na Rua Coronel Pinho, 20, Centro, Cachoeira Grande/MA, por força do decreto nº 005/2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **L O SIMÕES BARBOSA EIRELI-EPP** sob CNPJ n.º 07.153.251/0001-55, sediada na Rodovia BR 402, s/n, KM100 – Morros - MA, representada por seu proprietário o Sr. Luís Oscar Simões Barbosa, sob CPF nº 269.116.123-49 e RG nº 02980924 SESP/MA, doravante designada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de combustíveis para atender da frota de veículos ligadas à Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira Grande/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021, ata de registro de preço Nº 10.007.01/2021 e à proposta vencedora do Município de Presidente Juscelino/MA, independentemente de transcrição.

## 1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO			<u></u>	
	COMBUSTIVEL AUTOMOTIVO DO TIPO DIESEL S-	UNID.	QUANT.	V UNIT	V TOTAL
	CARACTERÍSTICAS CANSTANTE NO REGURLAMENTO TÉCNICO ANO Nº 6/2001 E RESOLUÇÃO ANP Nº 50/2013.	LITRO	39927	R\$ 4,58	R\$ 182.865,66
2	COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO TIPO DIESEL COMUM EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO	LITRO	10998	R\$ 4,55	R\$ 50.040,90





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRARUA DO COMERCIO, 03,CENTRO

CNPJ:01.612.624/0001-22

	REGULAMENTO TÉCNICO ANP Nº 6/2001 E				
	RESOLUÇÃO ANP N ° 50/2013  COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO DO TIPO GASOLINA		! 	"ele"	44
3	COMUM EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO REGULAMENTO TÉCNICO ANP N° 5/2001	LITRO	10985	R\$ 5,87	R\$ 64.481,95
VALOR TOTAL					R\$ 297.388,51

Rubi ¢

## CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

1.3. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/01/2022 e encerramento em 31/12/2022.

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

- 1.4. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 297.388,51 (Duzentos e noventa e sete mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos).
- 1.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.6. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<del></del>
12.122.0003.2018.0000 - MANUT E FUNCION, DA LINIDADE ADMINISTRATIVA	^
UZ.11.U1 ~ F DE MAN E DES EDUC BAS VAL DOS PROF - FUNDER	<del>1</del>
12.361.0019.2058.0000 – MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	
NATUREZA DA DESPESA	- <del>-</del> -
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	

## CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

1.7. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

1.8. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

# CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

1.9. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRAND RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO

CNPJ:01.612.624/0001-22

# CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

1.10. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas de Termo de Referência, anexo ao Edital.

## CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

1.11. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do

# CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

1.12. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

1.13. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

- 1.14. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
  - 1.14.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital:
  - 1.14.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.15. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 1.16. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.17. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
  - 1.17.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 1.17.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 1.17.3. Indenizações e multas.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDEMA

Rubi ¢

RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO CNPJ:01.612.624/0001-22

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

## 1.18. É VEDADO À CONTRATADA:

- 1.18.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 1.18.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA -- ALTERAÇÕES.

- **1.19.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.20. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 1.21. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

1.22. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos

# CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

1.23. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

1.24. É eleito o Foro da Comarca de Morros/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MACA

RUA DO COMERCIO, 03,CENTRO CNPJ:01.612.624/0001-22

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi avrado em duas Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato los legado cin como (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, val assinado pelos o contraentes.

Cachoeira Grande - MA, 14 de janeiro de 2022.

HUGO BISPO DE JESUS NETO Secretário Municipal de Educação

CONTRANTE

men Oliv Jun L O SIMÕES BARBOSA EIRELI-EPP Luís Oscar Simões Barbosa CONTRATADA

Testemunhas:

002.00.183-96

Nome: H \_\_\_\_CPF nº 02093527367

#### ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - RP

A Prefeitura Municipal de Açallândia por meio do pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01 de fevereiro de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasilia, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 3/2022, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é Registro de Preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s), para a aquisição de Livro Didático para os alunos da Educação Infantii (Creche de 2 e 3 anos) da Rede Municipal de Ensino de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 12.3/2006 e ulteriores alterações, Decreto № 7.892/2013, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 150/2021 e ulteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.656/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/n², Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, Correndo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação - CCL.

Açailândia/MA, 7 de Janeiro de 2022. FREDERIKO AUGUSTO CARVALHO HOLANDA Pregoeiro

#### AVISO PREGÃO ELETRÔNICO № 65/2021

A Prefeitura Municipal de Açaifândia/MA, por meio do pregoeiro oficial, torna público aos interessados a CONTINUAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 65/2021 na data de 01 de fevereiro de 2022 às 09:00h, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de sistema de vácuo médico para o Hospital Municipal de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br ou no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Açailândia, localizada na Avenida Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, CEP 65 930-000

Açailàndia/MA, 17 de janeiro de 2022 YAGO SOUZA NUNES Pregoeiro

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022-SME

A Prefeitura Municipal de Açailândia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Santa luzia S/N, Parque das Nações, inscrita no CNPJ sob nº 7.000.268/0001-72, representada neste pela Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Fortaleza s/n, CNPJ 06.081.359/0001-17, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para compor o cardápio da Alimentação Escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no periodo de 20 de janeiro de 2022 a 99 de fevereiro de 2022 (periodo minimo de 20 dias corridos, no horário de 08 às 14:00 horas, na sede da Comissão Central de Licitação, localizada à av. santa luzia s/n - parque das nações - 65930-000.

Açailândia - MA, em 17 de janeiro de 2022. SIMONE PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

#### AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

Tornar sem efeito a publicação do Aviso de Licitação-TP 1/2022, publicado no Diário Oficial da União, dia 17/01/2022, Edição Nº 11, Página 239, Seção 3.

Afonso Cunha (MA), 18 de janeiro de 2022. MARLI BARBOSA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de Anapurus, Estado do Maranhão, torna público que fará realizar em 08/02/2022 às 09h00min, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS NO 1/2022, tipo menor preço global, tendo por objeto a Recuperação de Estradas Vicinais no Municipio de Anapurus/MA, conforme projeto básico, proveniente do convénio 905109/2020 MDR/CODEVASE. O Edital e seus anexos, encontra-se disponível para consultas/obtidos gratuitamente, em días úteis das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão de Permanente de Licitação, localizada na Av. João Francisco Monteles, n° 2001, Centro Anapurus/MA, ou ainda poderá ser solicitado por meio do e-mail: departamentodecompraspma@gmail.com, bem como consultados atraves do SACOP eportal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações sanitárias, será obrigatória a utilização de mascaras. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento.

Anapurus/MA, em 18 de janeiro de 2022. PATRICK PAULINO PINHEIRO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2022, nº 10, página 225. Resenha do Contrato Nº 656/2021 - SEFIN.
Onde se lê: 656/2021, Leia-se: 58/2022.
Onde se lê: 31 de dezembro de 2002, Leia-se: 31 de dezembro de 2022.
Onde se lê: 13 de janeiro de 2021, Leia-se: 13 de janeiro de 2022.

Baisas, 18 de janeiro de 2022. ANA MARIA CABRAL BERNARDES Secretaria Executiva

# SN 1677-7069 N° 13, quarta-feira, 19 de laceiro de 2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACOO CORRAC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo Nº 1.003/2021 - Barra do Corda Ma Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 302-2021 - TOMADA DE PREÇO 04/2021 - EMBOL CONTRATAD. Cancilho Serviços Ereili, CNP1 sob o nº 15.217.765/0001-55. Objeto de aditivo: alterando o varie do contrato inicial de R\$ 563.478,16 (Quinhentos e sessenta Parés mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), para acréscimo de correspondentes aproximadalmente 45,82% (quarenta e cinco, virgula oitenta e dois por cento Jaq valor global, perfazendo um valor de R\$ 258.218,38 (duzentos e cinquenta e oito mil, defentos e dezoito reais e trinta e oito centavos. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Bagejamento, orçamento gestão, CNPI N.º 96.769.798/0001-17 Fundamentação legal: College permitido pelo Art. 65, inciso I, alinea "a" e e § 1º da Lei 8.666/93, e suas alterações.  $F_{18}$ 

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS

O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia 08 de fevereiro de 2022 às 08h00min (oito horas) horário de Brasília, licitação na modalidada TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, tendo por OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ampliação padrão FNDE da creche Edvan Flor no Município de Buriticupu/MA. conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais legislações pertinentes. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratultamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: culburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro-Buriticupu/MA.

Buriticupu/MA, 11 de janeiro de 2022. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO Assessor Jurídico Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA

O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia 24 de fevereiro de 2022 às 08h00min (oito horas) horário de Brasilia, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço global, tendo por OBIETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do terminal rodoviário no município de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016. Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais legislações pertinentes. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop. poderá ser solicitado através do e-mail: copiburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA.

Buriticupu/MA, 11 de janeiro de 2022 MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO Assessor Jurídico Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

### EXTRATO DE CONTRATO 🤫

Contrato Nº 0030102/2022. Adesão: Ata de Registro de Preços nº 10.007.01/2021, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e L O SIMÕES BARBOSA EIREU-EPP, CNPJ n.º 07.153.251/0001-55. Objeto: Contrato é a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de combustíveis para atender da frota de veiculos ligadas à Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 14/01/2022 a 31/12/2022; Valor: R\$ 297.388.51 (Duzentos e noventa e sete mil trezentos o citenta e otto reais e cinquenta e um centavos). Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/14 e nº 9.488/2018. Recurso: Próprio.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 0030101-2022. Adesão: Ata de Registro de Preços nº 10.007.01/2021, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e L O SIMÕES BARBOSA EIRELI-EPP, CNPJ nº 07.153.251/0001-55. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de combustíveis para atender da frota de veiculos ligadas à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 14/01/2022 a 31/12/2022; Valor: R\$ 313.994,98 (Trezentos e treze mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos). Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/14 e nº 9.488/2018. Recurso: Próprio.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 12.001.01/2022. Partes: Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande MA e HORIZONTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LIDA, CNPJ n.º 20.922.735/0001-80 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços para 20.922.735/0001-80 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços para construção de escola de 12 salas da Rua do Campo, Centro, do Município de Cachoeira Grade/MA, Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Vigência do Contrato: 14/01/2022 a 14/01/2023; Valor: R\$ 4.344.515.28 (quatro milhões trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quinze reais e vinte e oito centavos). Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93. Recurso: Próprio.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 0030104/2022. Adesão: Ata de Registro de Preços n.º 10.007.01/2021, Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande-MA e L O SIMÕES BARBOSA EIRELI-EPP, CNPJ n.º 07.153.251/0001-55. Objeto: Contrato é a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de combustíveis para atender da frota de veículos ligadas à Secretaria Municipal de Saude de Cachoeira Grande/MA, Prazo de Vigência do Contrato: 14/01/2022 a 31/12/2022; Valor: R\$ 210.236,00 (duzentos e dez mil duzentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/14 e nº 9.488/2018. Recurso: Próprio.